



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 02 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.726

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21
Departamento de Recursos Humanos	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25
Departamento de Administração Tributária	25
Divisão de Fiscalização	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	29
PROCURADORIA GERAL	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	31
IPASP	31

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.947, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Piracicaba ao projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05/2024 e suas alterações, no âmbito dos Decretos Estaduais nº 67.979 e 67.980/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado e alterando legislação afeta;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, que instituiu o Código de Defesa do Empreendedor e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo e nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que institui o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP;

CONSIDERANDO a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024 e suas alterações, que instituiu o Projeto Facilita SP - Municípios com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica dos Municípios paulistas, para adequações normativas, integração tecnológica e melhorias processuais e estabelece procedimentos, critérios e mecanismos de reconhecimento de desempenho para o projeto,

DECRETA

Art. 1º O Município de Piracicaba adere ao Projeto “Facilita SP – Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024 e suas alterações, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º deste Decreto, o Município:

I – adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022 e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 19.933, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, longarinas que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Sônia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página: 36



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Uma longarina, modelo: Dubai, marca: Fratini, 02 lugares, material: aço cromado, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); Três longarinas, modelo: Dubai, marca: Fratini, 03 lugares, material: aço cromado, no valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de março de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Longarina	01	655,00	655,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Longarina	03	795,00	2.385,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

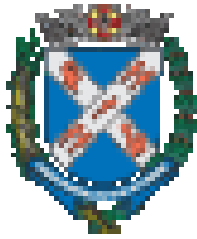
Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/549742 e o código 8WY12QBV.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - Hospital Mahatma Gandhi"



Código para verificação: **8WY12QBV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 01/04/2024 às 15:10:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX) em 22/03/2024 às 11:36:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 21/03/2024 às 14:11:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 21/03/2024 às 14:04:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/549742** e o código **8WY12QBV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 30



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
11068	23/11/2023	R\$3.040,00	VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	01- LONGARINA DUBAI CROMADA 02 LUGARES 03 - LONGARINA DUBAI CROMADA 03 LUGARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de Janeiro de 2.024.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por LUCIANO
LOPES PASTOR:20546789889
Dados: 2024.01.29 13:52:47 -03'00'

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

RECEBEMOS DE VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Página: 19 Nº 000011068 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 23/11/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011068 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME  RUA SANTA CRUZ, 474 - CENTRO - CEP:13419-020 - PIRACICABA - SP TEL: (19)3422-9606			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDAS		3523 1196 6061 4000 0187 5500 1000 0110 6810 9810 5659	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
535177045110		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		135232038139719 23/11/2023 14:56:01	
CNPJ / CPF		96.606.140/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		47.078.019/0001-14		23/11/2023	
HOSPITAL MAHATMA GANDHI					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R DUARTINA, 1311		VILA SOTO		15810-150	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CATANDUVA		SP		HORA DA SAÍDA	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/11/2023	3.040,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78,01	3.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
9686	LONGARINA DUBAI CROMADA 02 LUGARES FRATINI	94013900	0102	5102	PC	1,00	655,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9687	LONGARINA DUBAI CROMADA 03 LUGARES FRATINI	94013900	0102	5102	PC	3,00	795,00	0,00	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
OBS NF -Contrato de Gestao n 0722/23, com o Municipio de Piracicaba. Unidade Vila Sonia - Endereco de entrega 1: R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 - Vila Sonia, Piracicaba-SP, 13408-212 Vendedor : LOJA Pedido(s) : 12093 TRIB. APROX. R\$: 78,01 Federal e 78,60 Estadual - Fonte IBPT I-  Assinado por: LIDIANE CRISTINA PIZZI - CPF: 278.4**.***-1 - GESTORA ADMINISTRATIVA a Data/Hora: 24/11/2023 10:11:12 Validade das assinaturas, acesse https://assinatura.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=2311-QA24-X101-11M2 e informe o código 2311-QA24-X101-11M2		A35442 03.12

DECRETO Nº 19.939, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.788/2023, alterado pelo de nº 19.871/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas —COMAD, foi nomeado pelo Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 19.871, de 25 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Jussara Viana Lopes, suplente, em substituição a Joelma Aparecida da Silva Monteiro, representante da Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA; Maria Imaculada de Lima Montebelo, titular, em substituição a Ismael Forte Valentin, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Cristhiane Martins Schimidt, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.940, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Thiago Lopes de Oliveira, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Thiago Lopes de Oliveira, portador do RG nº 45.466.382-1 e do CPF nº 338.342.348-42, bens perfazendo um total de R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

JANE FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 24



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês março de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanente, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. Thiago Lopes de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 338.342.348.-42, portador da carteira de identidade (RG) nº. 45.466.382-1, conforme segue: Uma câmera digital, marca: GoPro, modelo: Hero 12 Black, Chdhx-121-rw-preto, fotos em 27mp e vídeos resolução: 5.3k Hdr, cor preta, no valor de R\$ 2.799,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais); Um Microfone de lapela, seminovo, marca: BOYA, modelo: By-wm3t2-m2, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um adaptador para microfone, seminovo, com conector de 3.5 mm Hero 5/11, marca: GoPro, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 3.299,00 (Três Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Membro Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de março de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Sr. Thiago Lopes de Oliveira.	Câmera digital.	01	2.799,00
02	Sr. Thiago Lopes de Oliveira.	Microfone.	01	200,00
03	Sr. Thiago Lopes de Oliveira.	Adaptador para microfone.	01	300,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Elisangela Janglossi
Membros Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo"



Código para verificação: **MM5CZS51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 01/04/2024 às 15:13:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX) em 25/03/2024 às 16:28:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 25/03/2024 às 14:47:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA JANGLOSSI** (CPF: 167.XXX.358-XX) em 25/03/2024 às 13:43:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/032998** e o código **MM5CZS51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNGÍVEIS

THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 338.342.348-42 e portador da cédula de identidade nº 45.466.382-1, email: tlopesoliveira@gmail.com residente e domiciliado à Rua Esperança 28 - Jardim Santo André, São Paulo - SP, 08390-545 denominado de **DOADOR**, e o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**, com sede à rua Antônio Carlos Barbosa nº 2233, Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato por sua Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (Semuttran), sob a titularidade da Sra. Jane Franco de Oliveira, denominado **DONATÁRIO**, resolvem estabelecer a presente DOAÇÃO, contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a DOAÇÃO em favor do **DONATÁRIO** dos bens abaixo relacionados:

QUANTIDADE	ITEM/COD	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR/ESTIMA DO
01	01	Camera Gopro Hero 12 Black 27mp 5.3k Hdr, Chdhx-121-rw-preto Cor Preta, NF 000.003.712, SÉRIE 001 - Produto novo/sem uso.	R\$ 2.799,00
01	02	Microfone de Lapela - Boya By-wm3t2-m2 - Produto seminovo/pouco uso.	R\$ 200,00

01	03	Adaptador para Microfone 3.5 mm Hero 5/11 - Gopro	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 3.299,00 (três duzentos e noventa e nove reais)	

Parágrafo Primeiro: o item 01 - Camera Gopro Hero 12 Black 27mp 5.3k Hdr, Chdhx-121-rw-preto Cor Preta, por se tratar de produto novo possui a notas fiscal NF 000.003.712, SÉRIE 001, conforme extrato abaixo:

RECEBEMOS DE j.m rim comercio OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 DESTINATÁRIO: Thiago Lopes De Oliveira - Rua Esperanca, 28 Jardim Santo Andre Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.712
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

j.m rim comercio

Rua Jaceru, 384
Vila Gertrudes - 04705-000
Sao Paulo - SP Fone/Fax:

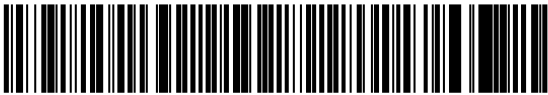
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.712
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0352 1771 9500 0143 5500 1000 0037 1212 7420 7890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria a nao contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240561407972 - 15/03/2024 20:17:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125666820110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.177.195/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Thiago Lopes De Oliveira

CNPJ / CPF

338.342.348-42

DATA DA EMISSÃO

15/03/2024

ENDEREÇO

Rua Esperanca, 28

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Santo Andre

CEP

08390-545

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/03/2024

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:17:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,03	2.799,00

Parágrafo Segundo - os itens 02 e 03, Microfone de Lapela - Boya By-wm3t2-m2 e Adaptador para Microfone 3.5 mm Hero 5/11 - Gopro, por serem de baixo valor e produtos seminovos/pouco uso, na forma da legislação de regência, estão dispensados de possuírem a respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Página: 17

2.1 Os bens objeto da presente DOAÇÃO destinam-se às atividades administrativas, técnicas e operacionais do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO.

3.1 O **DOADOR** concorda em dispor dos bens¹ constantes da Cláusula Primeira do presente contrato com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do **DONATÁRIO** quanto a esta DOAÇÃO.

3.2 O **DOADOR** não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos doados, os quais passarão à propriedade exclusiva do **DONATÁRIO** com a assinatura do presente contrato.

3.3 Concretizada a incorporação dos bens, o **DOADOR** também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eventualmente venha a causar a terceiros pelo uso dos equipamentos, estando este sob a titularidade, posse e domínio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Elege-se o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao presente instrumento.

4.2 As partes, visando a concretização do negócio jurídico que ora se entabula, promovem a respectiva assinatura abaixo, contendo duas testemunhas.

São Paulo, 15 de Março de 2024.

¹Cf. Artigo 538 do Código Civil.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 19/03/2024 16:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO LOPES DE OLIVEIRA
DOADOR

MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTE
JANE FRANCO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS :

MARIANA
CHRIS
FERRAZ
ALVES

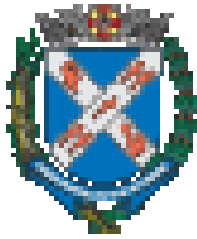
Assinado de forma
digital por MARIANA
CHRIS FERRAZ
ALVES
Dados: 2024.03.19
16:18:31 -03'00'

1) Nome: Mariana Chris Ferraz Alves
RG: 54.711.353-0

ALEX SOUZA
DA SILVA

Assinado de forma digital por
ALEX SOUZA DA SILVA
Dados: 2024.03.19 16:15:51
-03'00'

2) Nome: Alex Souza da Silva
RG: 45.630.218-9



Assinaturas do documento

"TERMO_DE_DOACAO_DE_BENS_MOVEIS_-
_THIAGO_assinado"



Código para verificação: **YV7C3DYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE FRANCO OLIVEIRA (CPF: 193.XXX.178-XX) em 19/03/2024 às 17:10:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 12:42:32 e válido até 04/07/2123 - 12:42:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/032998**

e o código **YV7C3DYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE j.m rim comercio OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 DESTINATÁRIO: Thiago Lopes De Oliveira - Rua Esperanca, 28 Jardim Santo Andre Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 7

Nº. 000.003.712

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

j.m rim comercio

Rua Jaceru, 384

Vila Gertrudes - 04705-000

Sao Paulo - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.003.712

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0352 1771 9500 0143 5500 1000 0037 1212 7420 7890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria a nao contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240561407972 - 15/03/2024 20:17:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125666820110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.177.195/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Thiago Lopes De Oliveira

CNPJ / CPF

338.342.348-42

DATA DA EMISSÃO

15/03/2024

ENDEREÇO

Rua Esperanca, 28

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Santo Andre

CEP

08390-545

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/03/2024

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:17:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,03	2.799,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BFJNFC	Camera Gopro Hero 12 Black 27mp 5.3k Hdr Chdhx-121-rw-preto Cor Preta	85258929	0/102	5102	UN	1,0000	2.799,0000	2.799,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.030,03 (36,80%) Federais R\$ 526,21 (18,80%) Estaduais R\$ 503,82 (18,00%) . Fonte IBPT.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.030,03

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2024/032998, materializada por: G.C.V em 01/04/2024 16:26 CPF: 336.xxx.xxx-93

Impresso em 15/03/2024 às 20:24:39

Powered by NFePHP®

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURALSEM
MAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURALPREFEITURA DE
Piracicaba**ATA PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”)**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Ação Cultural de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, assim como em cumprimento ao que determina o Edital nº 03/2023, referente aos Processos seletivos dos Projetos Culturais que pleitearam apoio financeiro por meio da Lei Paulo Gustavo, **RESOLVE** aprovar e convocar os suplentes:

- **Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi, Protocolo nº 541226** (convocado após desistência de Lina Agifu – Protocolo nº 540686)
- **Celso Dos Santos Viviani, Protocolo nº 542438** (convocado após desclassificação de Tiê Medrado Grantetto – Protocolo nº 543927)

Ambos deverão enviar a documentação prevista em seu respectivo edital de chamamento – ETAPA DE HABILITAÇÃO para o e-mail **duvidaslpg@piracicaba.gov.sp.br** no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação desta ata.

Ao proponente inabilitado caberá recurso fundamentado e específico destinado à Secretaria Municipal da Ação Cultural – SEMAC através do e-mail **duvidaslpg@piracicaba.sp.gov.br** no prazo de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem, o primeiro dia útil posterior a esta publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, bem como se aplicável, dos proponentes “Suplentes” para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do proponente.

Piracicaba, 1º de abril de 2024.

Aparecida Luana do Nascimento
Membro

Dayane Gabriele Bortoleto
Membro

Marcia Regina da Silva
Membro

Maurici Luís Scarpari
Membro

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SEMAC
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2024

Inspeção e manutenção preventiva semestral em 13 Mecanismos Cênicos Motorizados.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ELIMAX COMERCIO E SERVIÇOS EM ARTE CÊNICA LTDA.	20.850,00

Piracicaba, 28 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO LORELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
17988/2024	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, CONFORME COMPRA DIRETA 37/2024 E REQUISIÇÃO 686/2024.	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA, JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.657,64	07/03/2024

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANDRE LUIS BARBOSA, RG 330064368, em 01/04/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAROLINE ALVES DUARTE, RG 376873383, em 25/03/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF - 20 HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDO LUIS STELLA, RG 234955995, em 01/04/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.
- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). HUGO NOGUEIRA LUZ, RG 435368047, em 01/04/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TAUANA DEL MONTE, RG 470709984, em 01/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). ELZA CERQUEIRA SANTOS, inscrito no RG sob o nº 189309118 para exercer em caráter efetivo o cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ARIANE RAFAELA SILVA DE BARROS, RG 483211023, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FERNANDO LUIS STELLA, RG 234955995, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) HUGO NOGUEIRA LUZ, RG 435368047, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, André Luis Barbosa

residente à Rua Jose Vicente Pereira, 1355

nº 1355 complemento na cidade de Piracicaba

contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Desenvolvimento Organizacional

junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 APTO SITUADO À RUA JOSE VICENTE PEREIRA, Nº 1355, BAIRRO SARDIM CAXAMBU - APTO B53

- 01 VEÍCULO CITROEN C4 LOUNGE 2017

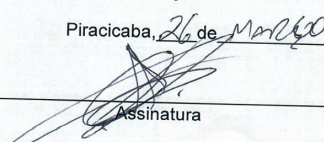
-

-

-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 26 de março de 2024



Assinatura



Página: 29

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Hugo Nogueira Luz, residente à Av. Dr Edgar Conceição, nº 805, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Desenvolvimento Organizacional, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

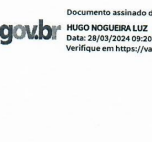
☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Saldo em Poupança Banco do Brasil, em 28/03/2024 – R\$ 25.775,03

- Crédito referente à empréstimo à Tamires Perez Bergamasco – R\$ 50.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 28 de março de 2024



Assinatura

Documento assinado digitalmente
HUGO NOGUEIRA LUZ
Data: 28/03/2024 09:20:19-0300
Verifique em https://validar.jd.gov.br



Página: 28

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Hugo Nogueira Luz, residente à Av. Dr Edgar Conceição, nº 805, na cidade de Piracicaba, Exonerado do cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Saldo em Poupança Banco do Brasil, em 28/03/2024 – R\$ 25.775,03

- Crédito referente à empréstimo à Tamires Perez Bergamasco – R\$ 50.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 28 de março de 2024



Assinatura

Documento assinado digitalmente
HUGO NOGUEIRA LUZ
Data: 28/03/2024 09:18:49-0300
Verifique em https://validar.jd.gov.br



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Priscila Rafaela Silva de Barros

residente à Rua Dr. General Otonio

nº 5 complemento 66 A p 421 na cidade de Piracicaba

contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos

junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de março de 2024



Assinatura

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fernando Luís Stella

residente nº 341 à Rua Raul Began - Resd. Santin

complemento 50 Júpia na cidade de Piracicaba

contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CASA RESIDENCIAL SANTIN

- TERRENO POTAMENITO RECANHO DOS PEIXES

- CARRO FORD KA SEDAN

- CARRO TOYOTA ETIOS SEDAN

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de MARÇO de 24.

Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fernando Luís Stella

residente nº 341 à Rua Raul Began - Resd. Santin

complemento 50 Júpia na cidade de Piracicaba

contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE GABINETE

junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CASA RESIDENCIAL SANTIN

- TERRENO POTAMENITO RECANHO DOS PEIXES

- CARRO FORD KA SEDAN

- CARRO TOYOTA ETIOS SEDAN

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de MARÇO de 24.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 651/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	250	UN	Kit jogo de taco	R\$ 53,28	R\$ 13.320,00
30	1000	UN	Raquete para tênis de mesa	R\$21,33	R\$ 21.330,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 34.650,00

Itens 22 e 30 - COMERCIAL NEW SPIDER LTD A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
07	2000	UN	Colchonete em courvin na cor azul escuro.	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.000,00

Item 07 - MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 650/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant	Laid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	600	UN	Cone de PVC	RS 34,00	R\$ 20.400,00
				TOTAL DA ATA:	RS 20.400,00

Item 10 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
A	300	UN	Apito plástico com cordão 100% poliéster	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
05	300	UN	Barreira de atletismo escolar	R\$ 42,89	R\$ 12.867,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.399,00

Itens 01 e 05 - RBM ESPORTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 755/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	500	UN	Escada de agilidade	R\$ 36,90	RS 18.450,00
21	1500	UN	Jogo de Futebol de botão	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
34	3000	UN	Tatame era E.V.A	R\$ 42,95	R\$ 128.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 252.300,00

Itens 16, 21 e 34 - RICO ESPORTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Uníd.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2500	UN	Arco de ginástica rítmica	R\$ 19,90	R\$ 49.750,00
08	1500	UN	Colete adulto	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
09	4000	UN .	Colete infantil	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
11	7200	UN	Cone pequeno de PVC	R\$ 3,20	RS 23.040,00
12	1000	ROLO	Corda de algodão	R\$ 39,59	RS 39.590,00
13	300	UN	Cronômetro.	R\$ 33,00	RS 9.900,00
14	3500	UN	Disco Fiat de treinamento ou prato demarcatório	R\$ 1,80	RS 6.300,00
18	50	UN	Fita de marcação oficial para quadra de areia ou grama	R\$ 91,00	RS 4.550,00
20	1500	UN	Jogo de dominó com 28 peças	R\$ 18,70	R\$ 28.050,00
24	50	UN	Luva de baseball	RS 112,00	R\$ 5.600,00
25	50	PAR	Luva de box	R\$ 102,00	RS 5.100,00
27	3500	UN	Peteca	R\$ 2,60	R\$9.100,00
28	3000	UN	Peteca Badminton	R\$ 3,80	RS 11.400,00
29	4500	UN	Raquete de Badminton	R\$ 17,10	R\$ 76.950,00
32	200	UN	Sacola para transporte de material esportivo	RS 30,00	RS 6.000,00
33	50	UN	Taco de baseball	R\$ 114,00	RS 5.700,00
TOTAL DA ATA:		R\$ 322.280,00			

Itens 02, 08, 09, 11 a 14, 18, 20, 24, 25, 27 a 29, 32 e 33 - RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 652/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N* 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item 31	Quant.	Unld.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
	1000	UN	Rolos de elástico 70 mm x 25m	R\$ 56,79	R\$ 56.790,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 56.790,00

Item 31 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTD A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 754/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

PROCESSO Nº 144.872/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATLETISMO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.200	UN	Arco de PVC desmontável	R\$ 85,00	R\$ 102.000,00
35	2000	UN	Túnel de pano (Infantil - 50cm)	R\$ 186,99	R\$ 373.980,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 475.980,00

Itens 03 e 35 - SIMOSO ATACADISTA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 01/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Admir Aguiar Godoy	217.789/2015
Deferido	Restituição de Importância	Sônia Regina Furlan	027.531/2024
Deferido	Restituição de Importância	Elaine Cristina Tabai	032.843/2024
Deferido	Restituição de Importância	Marines Amália Zampieri	033.167/2024
Deferido	Restituição de Importância	Deangelli Daybner Sousa Rocha	033.305/2024
Deferido	Unificação de CPD	ROAL Representações Comerciais e Loteamento Ltda.	84.359/2021

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos: Notificação de Lançamento Nº 90165, Auto de Infração Nº90168.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA/AVN SEVERIANO ALBERTO FERRAZ , 305 - BAIRRO VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA - SP
CEP 13416-340 -CNPJ 47.767.884/0001-78 - CPD 503827 - OS 4295/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 90/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, : Notificação de Lançamento Nº 90195, Auto de Infração Nº90195.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
RUA/AVN TR VITORIO VOLTANI, 79 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACAIA - SP CEP 13405-286 -
CNPJ 47.767.884/0027-07 - CPD 900943 - OS 238/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos: Notificação de Lançamento Nº 90196, Auto de Infração Nº 90196.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
RUA/AVN RUA NEREU RAMOS, 125 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-046 -CNPJ 47.767.884/0031-93 - CPD 900954 - OS 239/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, : Notificação de Lançamento Nº 90197, Auto de Infração Nº90197.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
RUA/AVN A ANTONIO BACCHI, 1481 - BAIRRO PAULICEIA - ADAMANTINA - SP CEP 13424-070 -CNPJ 47.767.884/0032-74 - CPD 305188 - OS 240/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos: Notificação de Lançamento Nº 90194, Auto de Infração Nº 90194.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
RUA/AVN RUA FREI LUIZ DE SANTIAGO, 200 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACICABA - SP
CEP 13417-570 - CNPJ 47.767.884/0069-66 - CPD 900956 - OS 241/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94 / 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 11520/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/03/2024: Auto de Infração Nº 81.710.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/03/2024

CONTRIBUINTE:
MARIA EDENA MONTEIRO CORREA
RUA/AVN MADRE MARIA TEODORA , 533 - BAIRRO JARAGUA - PIRACICABA - SP CEP 13403-000
-CNPJ 17.357.176/0001-06 - CPD 626949 - OS 1251/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 95/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 20536/1998, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/04/2024: Auto de Infração Nº 81719.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/04/2024

CONTRIBUINTE:
MAGALI CRISTINA CANGIANI
RUA/AVN PRUDENTE DE MORAES , 561 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-310 - CNPJ 016.410.748-76 - CPD 528773 - OS 1260/2024

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

COLETA SELETIVA

**Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente**

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	17.003,66
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.279,97
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	117.938,67
Banco do Brasil - HONORARIO	570.365,29
Banco do Brasil - PROCON	609.623,32
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	84.513,64
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	325.102,77
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.310.571,37
Banco do Brasil - CAUÇÕES	59.525,12
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	1.884.412,50
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	33.204.990,95
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	32.884.427,28
Banco do Brasil – PMP - ITR/INCRA	16.826.367,09
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	5.171.805,57
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	22.117.931,73
Banco do Brasil - DNAEE	189.736,53
Banco do Brasil - DNPM	979.664,31
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	877.714,90
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	221.462,29
Banco do Brasil - CENTRO	58.222.970,61
Banco do Brasil - IPVA	43.840.731,01
Banco do Brasil - ICMS	77.351.714,79
Banco do Brasil - PMP SALARIO	26.659.435,64
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	3.369.101,90
Banco do Brasil - ICMS	5.171.264,57
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	206.082,66
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	519.910,20
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	19.384,90
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	11.994.951,04
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.333.088,19
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	601.726,11
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	39.930.893,97
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	8.265,56
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	6.293.088,92
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	24.353.750,29
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	688,15
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	1.082.596,47
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	57.111,18
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	270.087,68
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.790,22
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	7.939,75
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	52.074,60
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	20.893,71
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	5.128,09
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	310.485,71
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	14.019,28
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	4.128.515,34
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	1.093.447,38
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	8.714,42
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.207,43
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	374.111,97
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	283.874,25
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	245,29
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	16.435,95
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	16.330,20
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	58.517,60
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.788,21
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.646,72
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	242.567,48
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.914,85
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	30.143,66
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	83.761,49
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	19.031,06
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	90.453,65
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	253.692,78
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	106.116,62
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	29.107,10
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	2.955,24
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	15.397,36
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	10.471,97
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	5.235,99
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	5.235,99
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	198.611,27
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.669,10
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	4.016,46
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	86.930,96
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230002 GND 3	105.942,38
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230003 GND 3	5.815,73
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	106.453,81
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.222.525,50
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	47.833,87
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	34.367,13
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	6.111,71
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	25.637,70
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.877.622,68
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	271.173,50
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	125.843,23
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	354.854,35

Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	2.258.330,57
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	933.426,50
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	146.782,86
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	234,02
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	41.842,04
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.090.195,75
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	6.878.243,40
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	35.625,68
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.679.801,59
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	3.256.080,99
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	872.931,64
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	100.358,38
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	86.011,90
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.240.993,24
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	553,77
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.052.839,22
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	213,84
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	6.964,62
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	15.895,36
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.344,66
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	13.035,59
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.273.800,06
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	460.536,41
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	460.536,41
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	11.225.066,28
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	442.827,51
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	3.015,78
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	211.120,97
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	58,72
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.940,82
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	50.037,43
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	248.640,02
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	894.894,30
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	4.843.324,69
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.460.026,02
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.043.884,76
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	199.680,35
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	891.833,14
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.253.737,54
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	13.371,83
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.536,86
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	14.396,38
Banco do Brasil - MESP	67,76
Banco do Brasil - MESP	117.805,04
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	46.781,57
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	23.189,51
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	179,88
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	1.961,35
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	81.603,90
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	2.946,53
Banco Santander - FUNDEB 2016	266,26
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	952,50
Banco Santander – MOVIMENTO	30.447,69
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	22.338,62
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	5.584.015,36
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,47
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	185.287.078,41
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	972,35
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	149.691,97
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.812,92
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.765,71

Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.962,96
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	4.846.181,23
Caixa Econômica Federal - CONV.906544/2020	2.750,83
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal – FINISA	1.334,56
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	4.149.227,80
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	285,93
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	127.467,12
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	76.551.167,32
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.674.116,02
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	446.114,79
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	65.284,64
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	4.109,98
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	97,94
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	1.260.907,02
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	563.888,05
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	1.154.522,59
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	21.326.571,55
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

Expediente do dia 31 de Março de 2024

ARQUIVAMENTO: 53.631/17 Davila Participações Ltda, 3.738/21 Dávila Participações Ltda, 151.744/21 ADN Construtora e Incorporadora Ltda, 121.810/20 Paiaguá Loteamentos Ltda, 9.379/18 Letar Empreendimentos Imobiliários Ltda, 73.457/2022 Ribeiro e Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda, AUTORIZADO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 20.114/24 Thiago Donadon da Silva, 21.660/24 EDUARDO Cochi, AUTORIZADO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 281 Andreia Candida Rodrigues Correa, protocolo nº 28.430/24
Nº 991 Rosiane Ap. Gonçalves, protocolo nº 28.538/24
Nº 2499 Vagner Damiani, protocolo nº 50.467/13
Nº 2569 Glaucia Eletta Branchieri Almeida, protocolo nº 2.872/24
Nº 1958 Glaucia Eletta Branchieri Almeida, protocolo nº 2.872/24
Nº 985 Mônica Fabricio Rodrigues, protocolo nº 513.969/23
Nº 1963 Fernando da Silva, protocolo nº 21.777/24

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR MUROS E CALÇADA: Nº 410 Cícero Moura Leal, protocolo nº 28.469/24
Nº 465 Thiago Correia Cyrino, protocolo nº 33.813/24
Nº 455 Bruno Tonussi de Sousa, protocolo nº 4707/24
Nº 424 José Salton Farto, protocolo nº 34.418/24
Nº 419 Vanessa Lopes de Castro Alves, protocolo nº 35.781/24
Nº 420 Manoel Bento de Almeida Rodrigues, protocolo nº 35.784/24
Nº 421 Manoel Bento de Almeida Rodrigues, protocolo nº 35.802/24
Nº 591 ELP Reame Administradora de Bens Ltda, protocolo nº 35.929/24
Nº 590 ELP Reame Administradora de Bens Ltda, protocolo nº 35.920/24
Nº 459 Ivanilda Oliveira Pereira de Souza Smagnoto, protocolo nº 38.642/20

AUTO DE EMBARGO: Nº 157 Andreia Candida Rodrigues Correa, protocolo nº 28.430/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 649 Rosiane Ap. Gonçalves, protocolo nº 28.538/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 476 Dalva Lucia Pessoa Danelon, protocolo nº 32.368/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 068 Thiago Correia Cyrino, protocolo nº 33.813/24, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 626 Glaucia Eletta Branchieri Almeida, protocolo nº 2.872/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 553 Kristiano Tremocoldi, protocolo nº 516.505/23 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 467 Dalva Lucia Pessoa Danelon, protocolo nº 32.368/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 2675 Bruno Tonussi de Sousa, protocolo nº 4707/24 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 2672 Vagner Damiani, protocolo nº 50.467/2013 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 2669 Ivanilda Oliveira Pereira de Souza Smagnoto, protocolo nº 38.642/20 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 348 Glaucia Eletta Branchieri Almeida, protocolo nº 2.872/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 555 DJS Construtora Ltda, protocolo nº 149.306/11 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 557 DJS Construtora Ltda, protocolo nº 149.300/11 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 556 DJS Construtora Ltda, protocolo nº 149.303/11 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 337 Mônica Fabricio Rodrigues, protocolo nº 513.969/23 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 592 Fernando da Silva, protocolo nº 21.777/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 9.044/24 Rosilene Gaudote Brandaão Briques e Outro, 18.327/24 Thiago Adorno de Mello, 507.098/23 Maria Júlia Gagnin Everaldo, 502.125/23 Krahenbuhl S/A Comércio e Importação, 11.089/22 Maria Helena Oriani Garcia Mellado e Outros, 119.959/22 Amar Administradora de Bens Próprios Ltda EPP, 34.852/22 Pablo Azevedo de Campos e Outra, 57.885/23 Luiz Carlos Camilli e Outra 559.343/24 Venturelli Administração e Participações, 28.329/24 Pedro Umberto Mellega, 25.429/24 New Age Locação e Comercialização de Máquinas e Equipamentos Ltda, 557.347/23 Maria Lucia Biazetti Braga, 138.635/20 Aguassanta Propriedades S.A, 95.623/23 Adão Adauto Tomazine e Outra, 64.125/20 Laercio de Mello Lopes e Outros, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Pretação de serviços especializados de consultoria para elaboração de Diagnóstico Técnico e Comunitário do Território e da Política Urbana do Município de Piracicaba e elaboração de Conferência da Cidade.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/A LTDA	R\$ 655.000,00

Piracicaba, 28 de março de 2024.

VALTER LEVANDOSQUE
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90/2024

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 34.198,00
02	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 134.077,00

Piracicaba, 22 de março de 2024.

REINALDO JOSÉ POUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANDERSON PEREIRA DE SOUZA REZENDE – ME. – CNPJ nº 17.031.441/0001-53 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.202.
Código Ajuste nº 2019.000.000.212.
Contrato nº 311/2019.
Proc. Admin.: nº 97.768/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 157/2018.
Objeto: Prestação de serviços para disponibilização de vaga em prática de equoterapia para usuários do SUS, portadores de deficiência física ou transtornos psiquiátricos, com indicação médica e terapêutica.
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.117
Aditivo nº 311/2019 – 5.
Valor: R\$ 85.987,20 (Oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 519.612/2023.
Data: 28/03/2024.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE) Contrato nº 0470/2024.
Proc. Admin.: nº 154.154/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 – Ata de Registro de Preços nº 281/2023 (válida até 03/04/2024). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/03/2024.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 22.862.531/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.000.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.417
Contrato nº 0471/2024.
Proc. Admin.: nº 154.154/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 – Ata de Registro de Preços nº 268/2023 (válida até 03/04/2024). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 34.735,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/03/2024.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE) Código Licitação nº 2023.000.000.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.416
Contrato nº 0472/2024.
Proc. Admin.: nº 154.154/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 – Ata de Registro de Preços nº 278/2023 (válida até 03/04/2024). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 27/03/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.524
Código Ajuste nº 2022.000.000.098
Contrato nº 088/2022.
Proc. Admin.: nº 138.565/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em fogões domésticos e industriais, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 78.999,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL Código Aditivo nº 2024.000.000.116 Aditivo nº 88/2022 – 2.
Objeto: Alteração de fiscal.
Data: 28/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.929.
Código Ajuste nº 2018.000.000.651.
Contrato nº 1183/2018.
Proc. Admin.: nº 99.248/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 166/2018.
Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos.
Valor: R\$ 1.069.920,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.119
Aditivo nº 1.183/2018 - 8.
Valor: R\$ 334.350,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo: 03 (três) meses.
Data: 27/03/2024.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACE/SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2023.000.000.133
Código Ajuste nº 2024.000.000.419
Contrato nº 0476/2024.
Proc. Admin.: nº 195.925/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Ata de Registro de Preços nº 266/2023 (válida até 31/03/2024). Objeto: Locação de palcos e coberturas para os eventos.
Valor: R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/03/2024.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 (GUARDA CIVIL) Contrato nº 0473/2024.
Proc. Admin.: nº 26.927/2024.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de munição CBC 380Auto Treina EOOG 95GR NTA A, para capacitação e treinamento obrigatório de manuseio do armamento da Guarda Civil.
Valor: R\$ 91.250,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (prazo máximo de 90 (noventa) dias).
Data: 28/03/2024.

Contratada: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SEMACE/SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2023.000.000.133
Código Ajuste nº 2024.000.000.418
Contrato nº 0477/2024.
Proc. Admin.: nº 195.925/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Ata de Registro de Preços nº 267/2023 (válida até 31/03/2024). Objeto: Locação de palcos e coberturas para os eventos.
Valor: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA – CNPJ nº 01.759.236/0001-79 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.911.
Código Ajuste nº 2018.000.000.636.
Contrato nº 1160/2018.
Proc. Admin.: nº 101.977/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 171/2018.
Objeto: Locação de equipamentos analisadores hematológicos e material necessário para realização dos exames. Valor: R\$ 549.888,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.120
Aditivo nº 1.160/2018 - 8.
Valor: R\$ 211.127,49 (duzentos e onze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 26/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.080
Código Ajuste nº 2022.000.000.302
Contrato nº 0384/2022.
Proc. Admin.: nº 155.115/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 680/2021.
Objeto: Locação de caminhões, acompanhado de motoristas e dois ajudantes por caminhão, para serem utilizados nos arrastões de retirada de material inservível no controle do Aedes Aegypt.
Valor: R\$ 579.668,60 (Quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.121
Aditivo nº 384/2022 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 764.214,83 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
Data: 28/03/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. – CNPJ nº 19.451.535/0002-98 (SEMFI)
Código Licitação nº 2021.000.001.454
Código Ajuste nº 2021.000.001.335
Contrato nº 1476/2021.
Proc. Admin.: nº 65.220/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2021.
Objeto: Fornecimento de licença em uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em ambiente “WEB” de Gestão de Apoio aos Controladores Municipais, para atendimento ao disposto na Legislação de regência, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.
Valor: R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/12/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.122
Aditivo nº 1476/2021 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 183.462,57 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Data: 28/03/2024.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a MRV PRIME LXIV PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 36.115.717/0001-26 (SEMUGHET/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 194.073/2019.
Objeto: Execução de todos os melhoramentos, previstos na Lei Complementar nº 421/2020, para implantação de via pública sobre a área desapropriada pelo Decreto Municipal nº 18.411/2020, no Condomínio Residencial denominado de Piazza Di Milano, matriculada sob nº 124.651 – 1º Registro de Imóveis.
Data: 30/01/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 04.2024

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALICE GUIMARAES GABRIEL, ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, ANDRE LUIS DOMINGUES FERREIRA, DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES CECCATO, EDIMILSON ROZAS PEREIRA, EMERSON LUIZ DOS SANTOS, FABIO VIANA DOS SANTOS, FABRICIO SILVA GREGORIO, FILIPE COLLETTI, FRANCISCO CESAR DE ANDRADE, IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES, ISAC FERREIRA DOS SANTOS, JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, JULIANA SOARES LEMES CORREIA, LEONARDO APARECIDO ASSALIN, LUAN PHELIPE CAMARGO PENZANI, LUCAS ANDRE SANTOS SANJUAN, MARCOS ROBERTO FORTI, RYAN PHILLIPP DOS SANTOS NOGUEIRA, SAULO ALVES SOUZA JUNIOR E WALLACE HENRIQUE DE ARAUJO CAMILO.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 1723/2023

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1, Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão reservada para julgamento da “Proposta Comercial” da CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 1723/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (GEOFONAMENTO, REPARO DE REDES E TROCA DE RAMAIS). Em continuidades aos trabalhos e com criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital e seus anexos, a Comissão decide CLASSIFICAR as propostas apresentadas que estão com os preços praticados no mercado, sendo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	BBL NE Ltda (CNPJ nº 04.563.135/0001-16)	R\$ 3.826.150,04
2º	A.M.F. Company Ambiental Ltda (CNPJ nº 21.180.813/0001-80)	R\$ 4.495.989,55
3º	BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda (CNPJ nº 05.406.235/0001-00)	R\$ 4.727.512,48
4º	Novaes Engenharia e Construções Ltda (CNPJ nº 13.359.577/0001-36)	R\$ 6.352.384,20

Em vista dos apontamentos feitos pela área técnica da Comissão de Licitação, houve a necessidade de readequação da proposta da empresa BBL NE Ltda no valor de R\$ 3.826.150,04

A proposta foi considerada exequível mas conforme: “A Lei 8.666/93, no seu Art. 48, II, § 2º estipula que, do licitante classificado, cujo valor global da proposta for inferior a 80% do menor valor, entre o valor orçado pela administração ou o valor da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional”, neste caso no valor de R\$ 54.250,53 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através endereço eletrônico www.semaepiracicaba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes Suzana
Membro da Comissão

Maria de Oliveira
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 - PROCESSO N.º 2024/002502

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 01 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 001081/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 001081/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 002152/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 002152/2023 e opina pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante dos autos.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa 12.060.871 ESMAIR JOSE CAMPAGNOLI, inscrita no CNPJ sob nº 12.060.871/0001-80, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais policromáticas para o IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 01 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa RICHARD ROSSINI POMPERMAYER, inscrita no CNPJ sob nº 51.926.090/0001-87, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva das portas sociais automáticas do andar térreo do prédio sede do IPASP, com fornecimento de peças e materiais, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 01 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

RESOLUÇÃO N.º 4.661, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO LUIZ GONÇALVES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 029/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BENEDITO LUIZ GONÇALVES, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.143,55 (Quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.662, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA APARECIDA DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 035/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.646,46 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.663, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ELIZABETE CORRER)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ELIZABETE CORRER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.420,02 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.664, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANNA CRISTINA VIANNA CORREA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 027/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANNA CRISTINA VIANNA CORREA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.205,02 (Oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.665, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ FRANCISCO MENDES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 032/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ FRANCISCO MENDES, ocupante do cargo de ANALISTA DE LABORATÓRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.899,31 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.666, DE 28 MARÇO DE 2024.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE JORGE DE OLIVEIRA FILHO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 031/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE JORGE DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.032,99 (Sete mil, trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.667, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINALDO CRESCÊNCIO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 026/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINALDO CRESCÊNCIO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.505,04 (Seis mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.668, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO PICCOLI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 025/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO PICCOLI, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.800,96 (Cinco mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.669, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 022/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.530,14 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais e catorze centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.670, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LOURDES RIBEIRO DE PAULA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 034/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LOURDES RIBEIRO DE PAULA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.659,08 (Três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.671, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO GALINDO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 030/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO GALINDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.659,08 (Três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.672, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REJANE ALVES DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 028/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REJANE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.152,08 (Sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.673, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA COSTA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 024/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.304,89 (Sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.674, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AILTON EVANGELISTA DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 023/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AILTON EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.519,79 (Cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.675, DE 28 MARÇO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 033/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 14-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.280,33 (Seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Piracicaba, 28 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



Apoio



SEST SENAT

Realização

semu^{tr}an



SINAL
ABERTO
PRAVIDA